PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 3 - LEI 14.133/21

Setor de Licitação e Contratos
Fls. 01
Município de Estância

Execução

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	Emissão: 05/01/2026
Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA / 0218 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO
Responsável pela Demanda	EVILAZIO RIBEIRO DA CRUZ
Matrícula / CPF	104684 / 004.***.***-25
Email	
Telefone	() -

2. OBJETO

Aquisição de ônibus novo, zero-quilômetro, cor branca, com potência mínima de 185 CV, capacidade mínima para 37 (trinta e sete) passageiros sentados, acrescida de 01 (um) box para cadeirante

Destinação:

Material permanente / equipamento.

Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de dotar a Secretaria Municipal da Juventude e Desporto do Município de Estância/SE de meio de transporte adequado, seguro, acessível e compatível com a demanda operacional decorrente da execução das políticas públicas voltadas ao esporte, à juventude e à inclusão social.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2026 .

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
52336	**Nome:** Ônibus novo, zero-quilômetro, cor branca, com potência mínima de 185 CV, capacidade mínima para 37 + 1 cadeirante **Especificação:** Ônibus novo, zero-quilômetro, cor branca, com potência mínima de 185 CV, capacidade mínima para 37 (trinta e sete) passageiros sentados, acrescida de 01 (um) box destinado a cadeirante, equipado com plataforma elevatória veicular automática para acessibilidade, poltronas estofadas, no mínimo 02 (duas) portas laterais, devendo atender integralmente às normas e padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ao Código de Trânsito Brasileiro e às demais legislações pertinentes.O veículo deverá dispor, ainda, de itens mínimos de segurança, tais como: cintos de segurança em todos os assentos, sistema de freios com tecnologia ABS ou equivalente, saídas de emergência devidamente sinalizadas, tacógrafo homologado pelo INMETRO e demais equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação vigente.Quanto ao conforto, deverá possuir sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, iluminação interna adequada, ventilação compatível com transporte coletivo, piso antiderrapante e acabamentos internos resistentes e de fácil higienização, adequados ao uso contínuo.No aspecto ambiental, o veículo deverá atender, no mínimo, aos padrões de controle de emissões veiculares previstos pelo PROCONVE, admitindo-se tecnologia PROCONVE P8 (EURO 6) ou superior, conforme disponibilidade do mercado, visando à redução de emissões atmosféricas e maior eficiência energética.	UND	1,0000

Evilázio Ribeiro da Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DESPORTO
DECRETO Nº 8.930/2025

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
Programa de Trabalho	0004 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE
Ação Orçamentária	1037 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DESPORTOS
Natureza de Despesa	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SubElemento de Despesa	44905230 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Fonte de Recurso	17063110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)	R$ 615.000,0000

Seção de Licitação e Contratos
Fls. 02
Município de Estância

7. Informações Complementares	
Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato.	27/02/2026
Grau de Prioridade da Despesa*	Alta

Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Diego Bernadino Correia
Secretaria Mun. da Juventude e Desporto
Diretor de Departamento

Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.

Evilázio Ribeiro da Cruz
SECRETÁRIO MUUN. DA JUVENTUDE E DESPORTO
DECRETO Nº 030/2025

Responsável